

ACTA N.º 19
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-08-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr.ª Marília Martins.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 18.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 25 de Agosto de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		22.744.374,60€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	16.266.735,34€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	6.477.639,26€	
Total das Receitas Orçamentais		24.136.723,29€	Operações de Tesouraria		1.643.877,20€
Receitas Correntes	20.831.197,55€		Saldo para o Dia Seguinte		3.820.207,97€
Receitas de Capital	3.293.530,09€		Execução Orçamental	3.345.594,57€	
Receitas Outras	11.995,65€		Operações de Tesouraria	474.613,40€	
Operações de Tesouraria		1.612.080,55€			
Total...		28.208.459,77€	Total...		28.208.459,77€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Presidente começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida concedido a palavra ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira que começou por se referir à cerimónia de evocação e romagem ao cemitério, em homenagem ao antigo Presidente da Junta de Freguesia de Nariz, Manuel Arede de Jesus, falecido

há precisamente dois anos, e questionou qual a ideia do Sr. Presidente sobre as homenagens aos Presidentes de Juntas e outras pessoas ou entidades que tenham sido relevantes no nosso Concelho.

O **Sr. Presidente**, respondendo à questão, disse ainda não ter delineado uma forma de homenagear essas pessoas ou entidades, mas quer desenvolver algumas ideias para tal, por sentir que é um assunto importante, e até um dever não deixar que sejam esquecidas com o passar do tempo. Talvez numa data próxima ao 12 de Maio. Lembrou que, num passado recente, para além do Sr. Manuel Arede, houve pelo menos mais dois Presidentes de Junta que faleceram, das Juntas de Freguesia de Cacia e da Glória.

O **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** fez novamente uso da palavra para dizer que sobre essas homenagens, lembrava a que foi feita ao Dr. Braga Alves, que foi Presidente da Junta de Freguesia da Glória, com o descerramento de uma placa toponímica na rua que passou a ter o seu nome, e que assim se perpetuou a sua memória. Disse que também achou justa e oportuna, além de muito bonita, a homenagem prestada à figura do Sr. Manuel Arede, elogiando a verve de orador do Dr. Girão Pereira mas, na realidade, nada de perene ficou, fora o facto de se homenagear um aniversário, que foi o segundo, mas que poderia ter sido o primeiro, ou vir a ser no quinto. Sugeriu que se promovessem acções para homenagear essas figuras ilustres, não só as já desaparecidas, mas também aquelas que ainda estão no activo. Propôs ainda que as homenagens fossem mais “palpáveis”, mais concretas, para que não fossem rapidamente esquecidas. Assim, apresentou uma nova proposta no sentido de, após auscultada a Comissão de Toponímia fosse atribuído a um logradouro o nome de Manuel Arede de Jesus. Pelo que sabe, na Freguesia de Nariz, não há qualquer logradouro com o seu nome. Enfim, seja na forma de placa toponímica, seja de outra forma, a Câmara demonstrava de forma mais perene a lembrança daquela pessoa ou entidade, deixando o seu nome ligado à sua terra.

TOPONÍMIA: - O Sr. Presidente colocou a votação a proposta do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir o nome de Manuel Arede de Jesus, falecido Presidente da Junta de Freguesia de Nariz, a uma rua ou praça situada naquela localidade, após ser emitido o respectivo parecer pela Comissão de Toponímia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PROGRAMA FINICIA: - O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves apresentou pormenorizadamente o PROGRAMA FINICIA, cujo objectivo é fomentar o empreendedorismo, tema de enorme importância estratégica para o Município de Aveiro, numa forte e contínua aposta junto da comunidade local, por forma a potenciar o aparecimento de novas empresas. A principal finalidade deste projecto é constituir um Fundo que estimule e oriente investimentos a realizar por Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Aveiro para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para a modernização das empresas, ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares. Após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, e de acordo com as informações n.ºs 55/GDEFE/07, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais e 789/DCC/08, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa em análise, bem como a minuta do Protocolo Financeiro e de



Cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, o BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S.A., NORGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, a AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO e o IAPMEI – INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO, S.A, anexo à presente acta, e que vigorará pelo prazo de um ano, a contar da data da sua assinatura.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea m) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

O **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** teceu algumas considerações a respeito da selecção dos projectos que vão ser objecto de apoio por este Programa Finicia, quais as suas origens, no sentido de perceber se já existem parâmetros ou experiências de outras Câmaras Municipais, ou se terão carácter de originalidade em Aveiro. Isto porque crê que haverá alguma dificuldade na selecção, sendo importante estabelecer as prioridades e definir os requisitos devem ser cumpridos.

O **Sr. Vereador Doutor Caetano Alves** esclareceu que até agora a única característica é ser um projecto do Concelho de Aveiro, sem outra limitação. Tentamos associar a áreas onde a Universidade de Aveiro estivesse presente, mas resolvemos deixar tudo em aberto durante o primeiro ano e ver as tipologias que vão aparecer, permitindo assim um amplo espectro, desde um simples projecto agrícola a uma aplicação de tecnologia de inovação. Para acelerar o Programa, manteve-se o esquema de base do IAPMEI porque serão os seus técnicos, em conjunto com os técnicos do BPN, que irão fazer uma análise prévia dos projectos, que assim já chegarão de alguma forma filtrados, quando vierem à reunião de Câmara para decisão.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com as informações n.ºs 083/GDEFE/08-2008, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, e 155/DEF/08-2008 da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para adjudicação da prestação de serviços de elaboração do “PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE AVEIRO”, e proceder a uma alteração orçamental no montante global de 100.000,00€ (cem mil euros), necessária para o referido Concurso Público.

O **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** pediu para fazer alguma reflexão sobre este ponto, pois acha que essa abertura de concurso é uma mera formalidade em relação à importância do tema para o Município. Lembrou que o plano estratégico para a Cidade foi feito em circunstâncias de quase imposição, como uma obrigatoriedade, em que era necessário fazer isto para se obter outros benefícios. O País atravessa um momento de planeamento importante, assim como Aveiro, e ainda se elabora o plano regional de planeamento do território, com abrangência da Região Centro, tendo-se iniciado os trabalhos de revisão do PDM. Assim diversos municípios, Aveiro incluído, terão o que se pode chamar de PDM de segunda geração. Entende que o PECA deva ser desenvolvido a par com a revisão do PDM, devendo a comissão que vai tratar deste integrar e ser parte activa na elaboração daquele. Outra preocupação é a de que as empresas que trabalham nessas áreas já têm planos estratégicos previamente formatados, que são adaptados aos números e à realidade local. Alertou para o facto de que *“tem acontecido a muitos Municípios, ficarem com um plano estratégico fantástico e ele não servir rigorosamente para nada. Houve Câmaras que mandaram elaborar planos estratégicos, no âmbito*

das candidaturas ao QREN, que não serviram rigorosamente para nada, porque não estavam enquadrados nos regulamentos do QREN.” Daí defender que a comissão do PDM seja parte activa no PECA. Colocou-se à disposição, e até porque muito lhe agrada o tipo de trabalho, e teria muito gosto em poder participar nas discussões do desenvolvimento do PECA, e nas suas reuniões de trabalho, se entenderem abrir isto às pessoas ou aos partidos políticos, não como Vereador, mas como cidadão.

O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, em concordância com a intervenção anterior, disse ter “uma perspectiva do planeamento e especificamente da estratégia que ultrapassa a questão das empresas consultoras e dos seus pressupostos”. Como teve alguma experiência anterior no desenvolvimento deste tipo planeamento estratégico, onde detectou falhas em planos apresentados por tais empresas, teve o cuidado de, juntamente com o Dr. André Costa, ir à Internet e examinar a consistência desses planos, detectando falhas na sua montagem. Disse, ainda, ser um tipo de trabalho que pode desenvolver com muito conforto, onde se sente bastante à vontade para dar um proveitoso contributo para o Município. E que não tem qualquer dúvida de que um plano dessa magnitude deva ser feito de fora para dentro, da comunidade para quem a gere, sendo a participação pública o princípio da coisa, nunca seu meio ou fim. Também concorda com o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira de que os cem mil euros não vão chegar, já que a maioria das empresas falam em números superiores, e deu como exemplo Coimbra, que pagou praticamente o dobro, mas que tem um plano muito bom.

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PONTE VIÁRIA SOBRE O CANAL DA PIRÂMIDES JUNTO À ECLUSA E REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DAS COMPORTAS:

- O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Eng.º Correia Pinto, Chefe da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, para dar conhecimento pormenorizado do teor da informação n.º 745/GCP/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública. Após as explicações do técnico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a substituição dos trabalhos a menos por trabalhos a mais, resultantes das alterações ao projecto, no montante de 3.547,09 € (três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a supressão de trabalhos no valor de 24.890,41 € (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a abater ao valor global da adjudicação, com redução imediata da caução na proporção de 5% do valor da supressão, e ainda, a indemnização no valor de 41.316,91 € (quarenta e um mil, trezentos e dezasseis euros e noventa e um cêntimos), conforme proposto na referida informação.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALARGAMENTO DE CALDEIRAS DE ÁRVORES EM

PASSEIOS: - De acordo com a informação DSU/DOM-19/2007, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a abertura de procedimento para a PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALARGAMENTO DE CALDEIRAS DE ÁRVORES EM PASSEIOS, com o valor máximo de adjudicação de 100.000,00€ (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, datado de 21.08.2008, que autorizou a adjudicação da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA 2008, de acordo com a proposta formulada no Projecto de Decisão Final, aos concorrentes classificados em primeiro lugar para cada um dos seguintes lotes: Lotes I, II e IV à empresa CPC IS, S.A., pelos valores de 29.085,81€ (vinte e nove mil e oitenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), 2.433,35€ (dois mil quatrocentos e trinta e três mil e trinta e cinco cêntimos) e 5.167,04€ (cinco mil cento e sessenta e sete euros e quatro cêntimos), respectivamente; Lote III à empresa NEXTIRAONE, S.A, pelo valor de 11.413,67€ (onze mil quatrocentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos); Lotes V e VI à empresa NORMÁTICA, S.A., pelo valor de 73,96€ (setenta e três euros e noventa e seis cêntimos) e 2.175,10€ (dois mil cento e setenta e cinco euros e dez cêntimos), respectivamente, todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO FLUTUANTE PARA O CAIS DE EMBARQUE DO CLUBE DOS GALITOS: - Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Caetano Alves e Dr. Pedro Ferreira e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Dr.^a Margarida Ferreira, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a adjudicação do FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO FLUTUANTE PARA O CAIS DE EMBARQUE DO CLUBE DOS GALITOS, nos termos do Relatório sobre o Mérito das Propostas, elaborado pela Comissão, à empresa CAIS – PEDRO BARBOSA UNIPessoal, LDA., pela importância de 34.125,46€ (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta datada de 1.07.2008.

O Sr. Vereador Dr. Nunes Marques Pereira pediu a palavra para perguntar em que ponto estão as questões que foram levantadas, inclusive em Assembleia Municipal, sobre o acesso dos Galitos à água, sobre a passagem do Pavilhão, e outras acções inerentes. Ainda mais, em relação à reivindicação dos Galitos, saber se o plano de pormenor do Programa Polis prevê uma área de construção para equipamento desportivo. Isto porque é sabido das contingências do problema, posto que aqueles terrenos não são propriedade da Câmara de Aveiro, mas da APA – Administração do Porto de Aveiro. *“No entanto, queria recordar, porque isto foi vaticinado pelo Sr. Presidente, que era todo esforço institucional que a Câmara pudesse desenvolver, no sentido de se resolver ali o problema dos Galitos, pois como sabemos o Galitos não pretende ir para Cacia, ou outro sítio, mas ficar ali por uma questão de logística.”* Assim, perguntava se houve já alguma conversa com o Galitos, se já houve algum acordo, como estão as negociações com a APA sobre a utilização dos terrenos, enfim, um ponto da situação. Disse que devem ser desenvolvidos por parte da Câmara esforços para preservar as entidades que lá estão.

Explicou o Sr. Presidente que a Câmara tem desenvolvido esforços institucionais junto à APA, no sentido de fazer ver que ali estão outras entidades, além do Galitos, todos há bastante tempo, tentando preservar alguns direitos que têm pelo tempo de utilização, mas lembrando que a Câmara não pode assumir compromissos em terreno alheio.

Voltou a dizer o **Sr. Vereador Nuno Marques Pereira** que reconhecia essa impossibilidade em assumir compromissos, mas esperava a defesa daquelas entidades, que têm alguns interesses que devem ser salvaguardados, e não se trata de direitos adquiridos, lembrando que a ÀVELA e o Galitos têm necessidade de acesso à água, mas que o mesmo não se dá com relação ao Museu de Caça e Pesca, que poderia voltar a ocupar a anterior sede, no Parque Municipal.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Na sequência do ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, e de acordo com a informação DSU/DOM - 111/2008, da Divisão de Obras e Manutenção, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ceder os materiais solicitados, necessários para executar algumas bancadas no recinto desportivo de Eirol e para dar continuidade à execução de passeios na Freguesia.

CONCURSO "AVEIRO JOVEM CRIADOR": - De acordo com a informação nº 70/08, da Divisão da Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a transferência do valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), da acção 3 para a acção 1, da GOP 02 2.5.1 2008/5045, para pagamento aos jovens premiados em cada área a Concurso, no montante de 1.000,00€ (mil euros).

CONCURSO DE BANDAS 08: - De acordo com a informação nº 68/08 da Divisão da Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou o pagamento do 1º prémio no valor de 1.000,00€ (mil euros), a JORGE NUNO DA CUNHA PINTO PEREIRA, elemento da banda vencedora do concurso em epígrafe.

ACCÃO SOCIAL ESCOLAR 2008/2009: - De acordo com a informação nº 135/2008, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar para o ano lectivo 2008/2009, a atribuição do subsídio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para aquisição de manuais e materiais escolares, no valor de 59,86€ (cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), aos alunos incluídos no escalão A, e no valor de 29,93€ (vinte e nove euros e noventa e três cêntimos) aos alunos incluídos no escalão B, de acordo com o disposto no art.º 19º da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro e no art.º 30º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o valor máximo de 31,00€ (trinta e um euros), a pagar mensalmente pelos Encarregados de Educação pelo serviço de prolongamento de horários em Jardins-de-infância

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício do HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E., foi deliberado, por unanimidade, apoiar, mediante disponibilização gratuita do Pequeno Auditório e do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, a realização do Congresso do Serviço de Urgência subordinado ao tema “*Urgências em Mudança*”, nos dias 12 e 13 de Fevereiro do próximo ano, ficando ao encargo da entidade promotora o custo dos meios audiovisuais e do Técnico no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 188/2007 em nome de ESCOLA PEQUENO CIDADÃO, LDA., referente a um edifício destinado a Creche, Infantário e Berçário e no qual o requerente pretende implementar um parque infantil de apoio. Após as explicações do Sr. Presidente, e com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 13/08/2008, foi deliberado, por unanimidade, considerar o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 40.º, do Plano Director Municipal.

PROCESSO DE OBRAS: - Pelo Sr. Presidente foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 843/1996 de AVEILAR – IMÓVEIS, LDA. De acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Projectos e Obras Municipais, datada de 9/07/2008, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.º 74º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, aprovar a aclaração do licenciamento titulado pelo Alvará nº 13/2008, em nome de Aveilar – Imóveis, Lda., respeitante à alteração do alvará de loteamento nº 10/2000, que incidiu sobre o prédio sito na Quinta do Cruzeiro, Freguesia de Esgueira, e que consistiu na junção dos lotes 3 e 4 e aumento da área de construção de habitação multifamiliar.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de quatro assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ARADAS, CACIA, ESGUEIRA, OLIVEIRINHA E S. BERNARDO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO: - Presente a informação n.º 137/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, na qual se dá nota do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2008-2009, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO, A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ARADAS, CACIA, ESGUEIRA, OLIVEIRINHA E S. BERNARDO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO, que se anexam à presente acta, e que têm por objecto a definição das contribuições, relações, responsabilidades e meios dos parceiros, com vista à Execução do Programa em epígrafe.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009: - Com base na informação n.º 136/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo para contratualizar com a empresa EUREST – SOCIEDADE

EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA., o serviço de refeições a cerca de 1744 crianças/dia dos jardins de infância e escolas do 1º CEB.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

